ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR RENEI MOCAMBO
PR- AM

PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

REQUERIMENTO Nº 210 /2017 Parintins, 30 de maio de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da **Prefeitura Municipal de Parintins para que possa fazer a fiscalização de terrenos baldios e que estão tomados pelo mato para que seus donos possam fazer a limpeza dos mesmos.**

Justificativa:

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença dos chamados terrenos baldios. E estes terrenos baldios são um dos maiores causadores de problemas como doenças, depósito de lixo, mato alto, viveiro para insetos, cobras, criadouros dos mosquitos da dengue, prática sexual, grupo de usuários de drogas, além de atrair animais nocivos e tornam-se refúgio para criminosos e outros infratores.

Conforme previsto em lei, os terrenos de propriedade privada devem ser responsabilidade do proprietário, cabendo a ele o dever de mantê-lo sempre limpo, murados, gradeados ou cercados a uma altura de 1.80m, o mesmo deve acontecer com a calçada, mantê-la sempre transitável.

Diante do exposto, pedimos ao Poder Público que faça a fiscalização nos terrenos baldios na cidade de Parintins, pois, recebemos inúmeras reclamações da população.

Esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para com a nossa propositura.

S.S Da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de maio de 2017.

Aprovado por unanimidade
Na Sessão do dia: 30/05/17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

RENEI MOCAMBO
Vereador PR/AM

PROTOCOLO
Recebido em 30/05/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Rua Umiri, 781 – Centro – PARINTINS-AM
CEP: 69.151-420 – Fone/Fax: (092) 3533-1711
E-mail: cmp@camaraparintins.am.gov.br